

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5009892-04.2020.8.21.0027
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria/RS

Recuperandas:
Veígra Comércio de Veículos EIRELI e
Metrobus Comércio de Veículos Ltda.

Setembro de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
2. Informações sobre as Recuperandas.....	7
2.1. Histórico.....	8
2.2. Estrutura Societária.....	9
2.3. Informações Gerais.....	10
2.4. Quadro Funcional.....	11
3. Créditos.....	12
3.1. Créditos Concursais.....	13
3.2. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal.....	14
3.3. Créditos Extraconcursais - Outros.....	15
4. Análise Econômico-Financeira.....	17
4.1. Balanço Patrimonial.....	18
4.2. Ativo e Passivo.....	19
4.3. Resultado.....	20
4.4. Indicadores Financeiros.....	21
5. Informações Adicionais.....	24
5.1. Cumprimento das Obrigações.....	25
5.2. Plano de Recuperação.....	26

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido. Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Veígra Comércio de Veículos EIRELI (“Veígra”)** e **Metrobus Comércio de Veículos Ltda. (“Metrobus”)**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas Recuperandas sobre os negócios e as operações da referida empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

A administração das Recuperandas e seus sócios não impuseram qualquer restrição à esta Equipe Técnica para que fosse possível: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas. Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que

nortearam este trabalho.

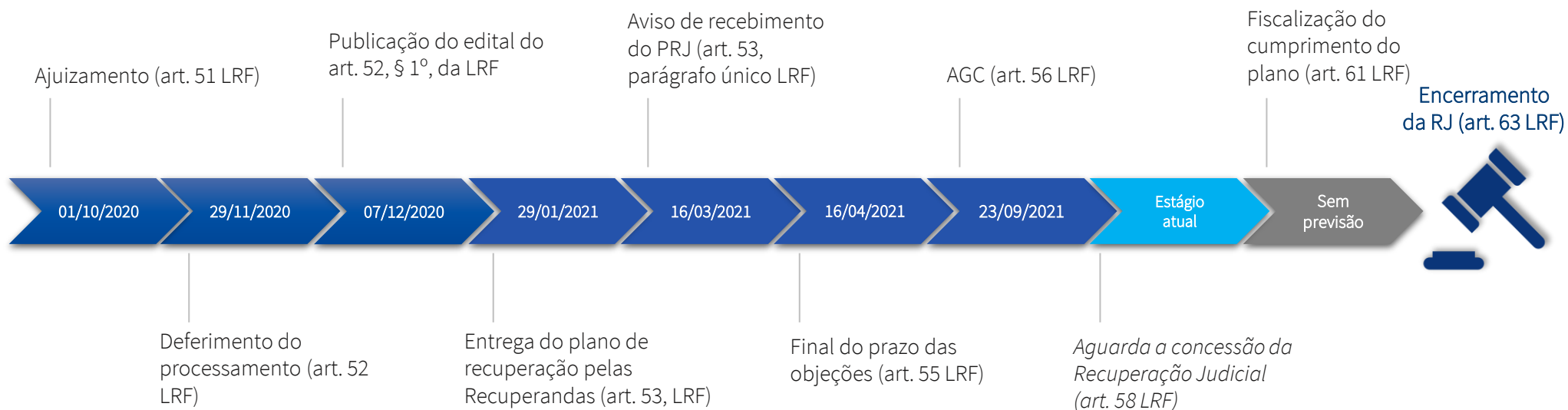
Cumpre destacar que os demonstrativos contábeis consolidados que serão apresentados neste relatório foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Recuperandas. Isto é, não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis da contabilidade das Devedoras. Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

Esta Equipe acordou com os representantes das Recuperandas que a apresentação de contas demonstrativas mensais (art. 52, inciso IV) deve ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras até o dia 10 do mês subsequente. No tocante ao presente Relatório, as informações utilizadas foram entregues à Administração Judicial no dia 05 de agosto de 2022.

Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório fundamentado, substancialmente, com base na **Recomendação Nº 72 Conselho Nacional de Justiça (“CNJ”)**. A orientação foi publicada em de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios mensais de atividade apresentados pelo administrador judicial.

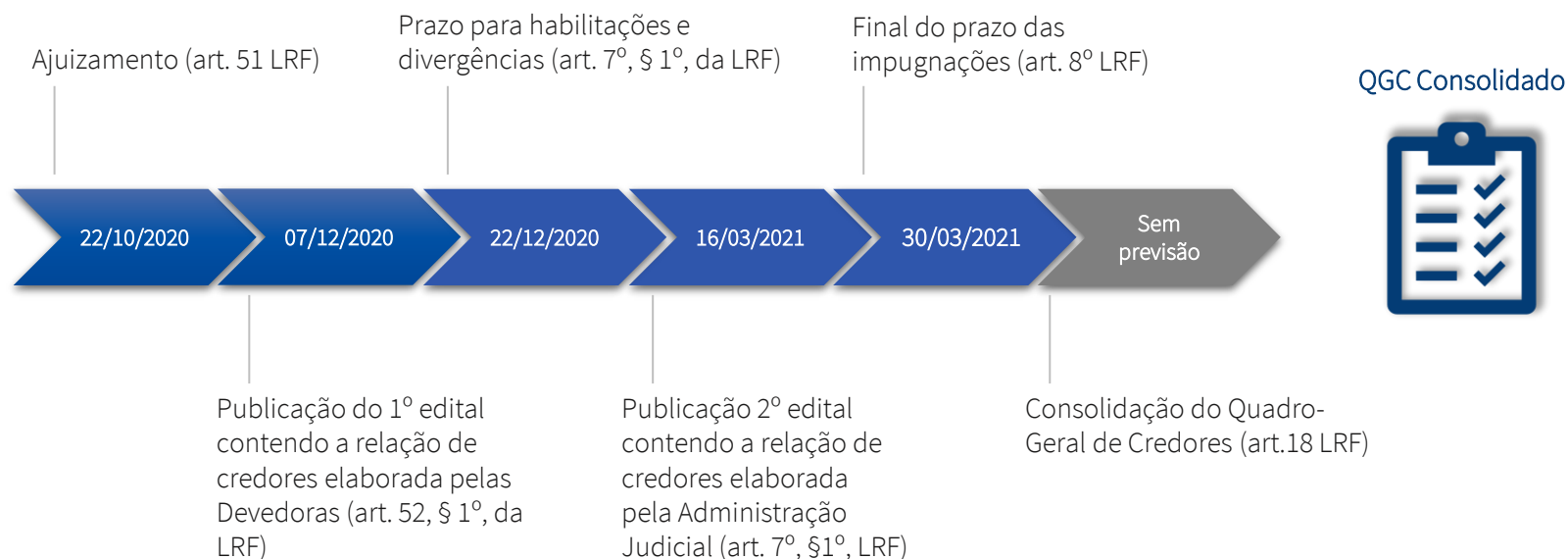
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial** das Recuperandas, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma da Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.

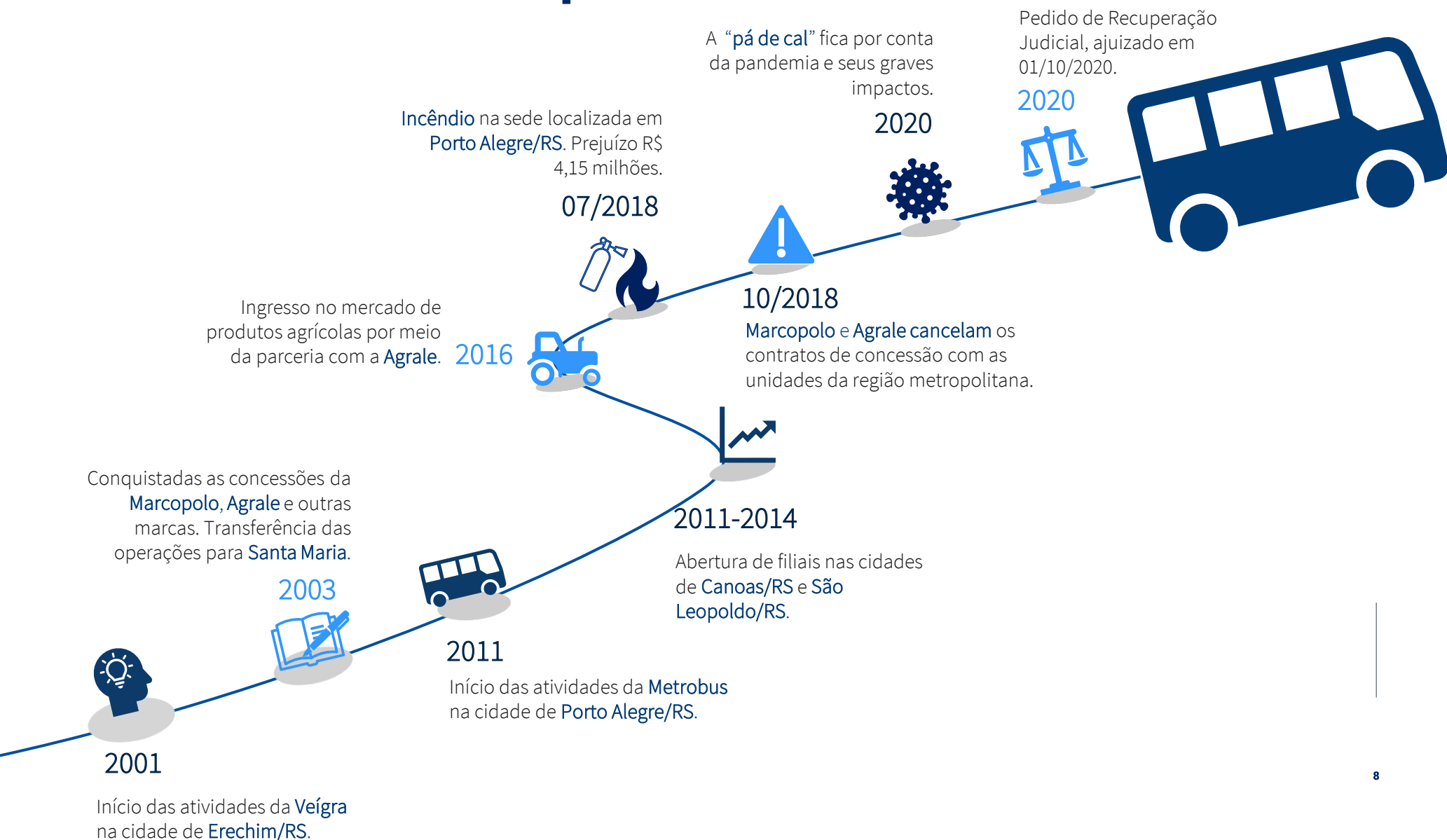


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

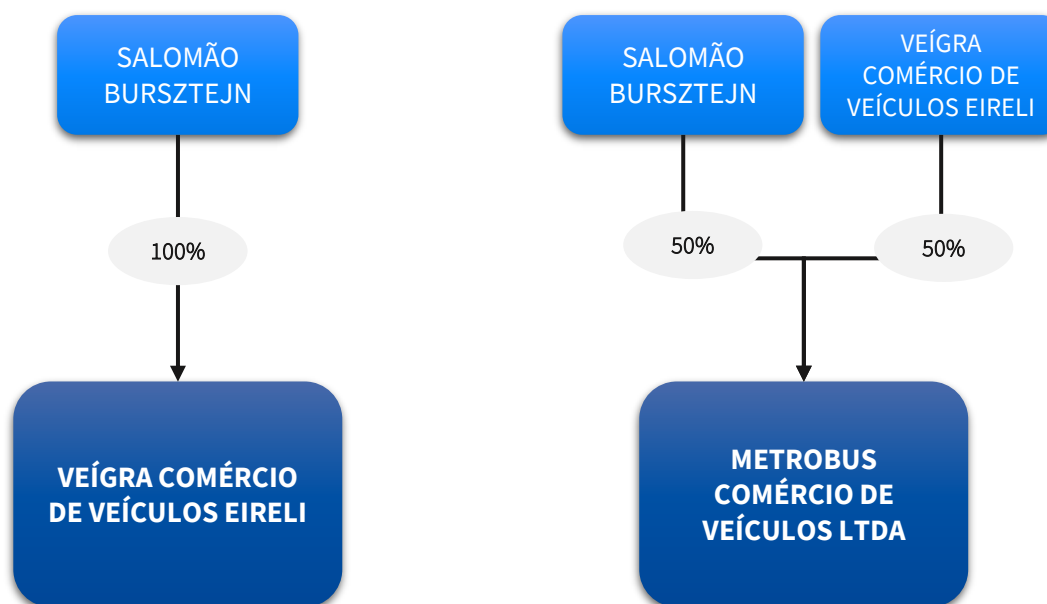
2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Informações Gerais
- 2.4. Quadro Funcional

2.1 Histórico do Grupo Econômico



2.2 Estrutura Societária - Grupo Econômico



2.3 Informações Gerais

VEÍGRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 04.859.689/0001-65

Rod BR-158, Número 10665 – KM 01
Santa Maria/RS

Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada

Capital Social: R\$ 110.000,00

Sócio-administrador: Salomão Bursztejn

A sede das Recuperandas fica localizada na Rodovia BR-158,
Número 10.665 – Km 01, na cidade de Santa Maria/RS.



METROBUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 14.145.401/0001-44

Rod BR-158, Número 10665 – Anexo A
Santa Maria/RS

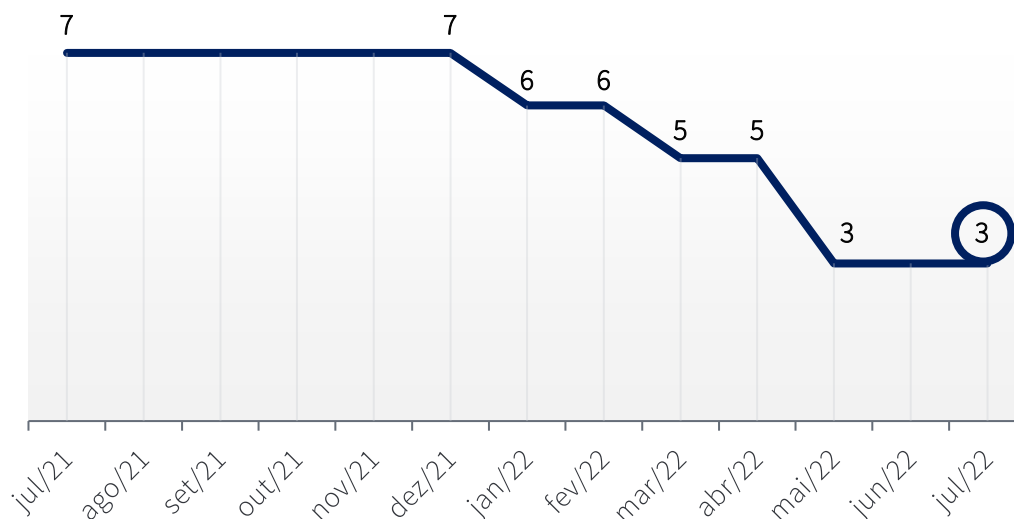
Empresa Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 300.000,00

Sócios: Salomão Bursztejn (sócio-
administrador) e Veígra Comércio de
Veículos EIRELI

2.4 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da **Veígra Comércio de Veículos EIRELI**:



As informações acima demonstradas foram extraídas dos relatórios de colaboradores, disponibilizado pela Recuperanda. Conforme informado pelos representantes, em **julho de 2022**, a Devedora dispunha de 3 funcionários trabalhando no regime celetista e de outros 8 colaboradores com atuação como pessoa jurídica. **A integralidade dos colaboradores está atuando presencialmente.**

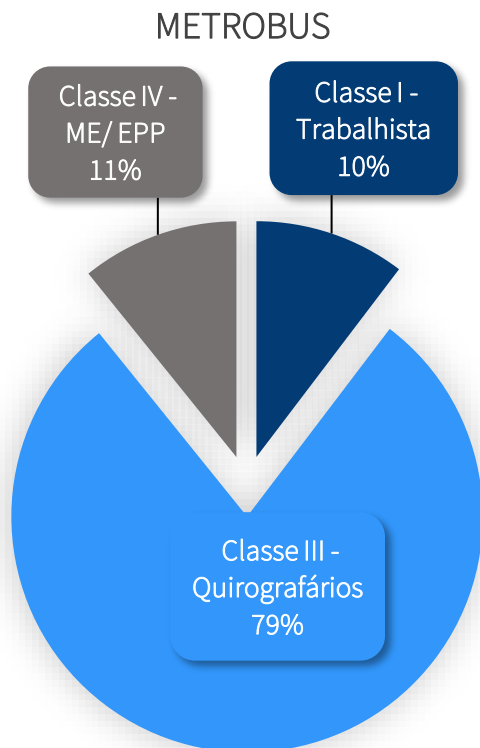
Por sua vez, o último funcionário da **Metrobus** foi desligado ainda no mês de julho de 2020.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

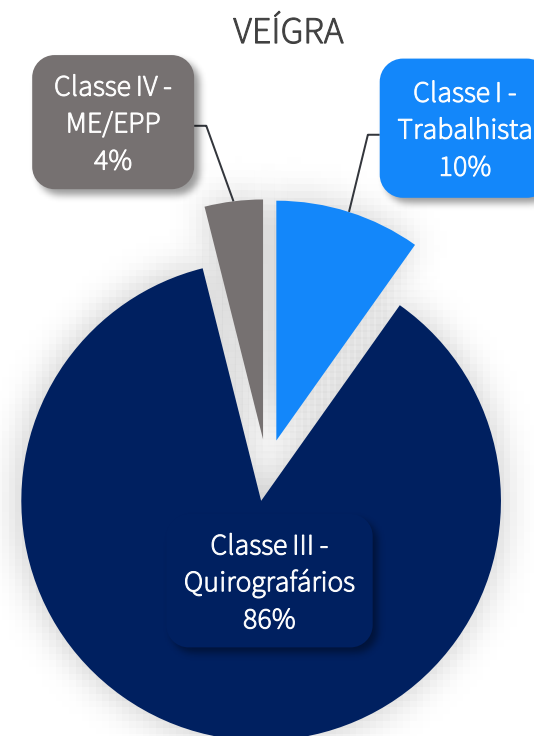
3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos Concurrais
- 3.2. Extraconcurrais – Passivo Fiscal
- 3.3. Créditos Extraconcurrais - Outros

3.1 Créditos Concurrais



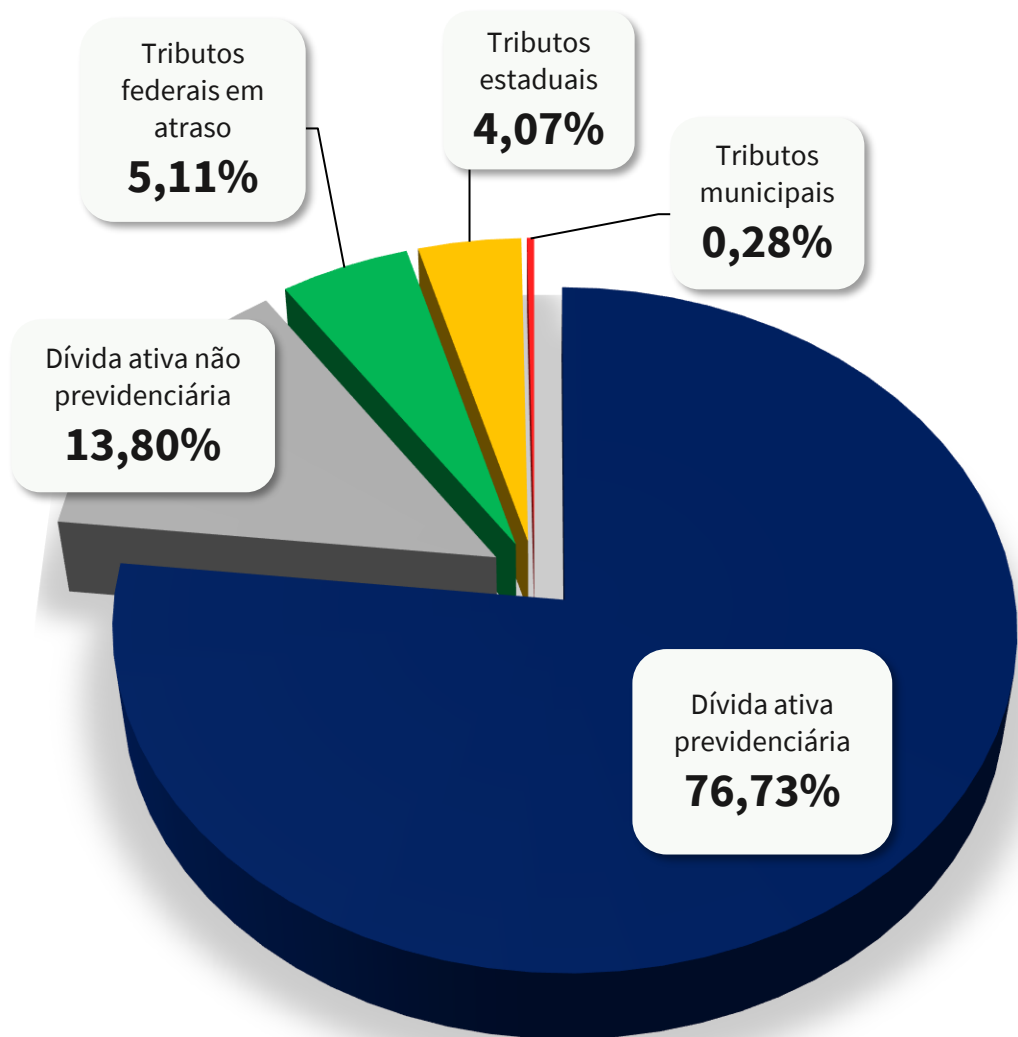
METROBUS	Valores por classe	Representatividade por classe	Quantidade de Credores
Classe I	R\$ 226.334,83	10,34%	4
Classe III	R\$ 1.725.818,41	78,85%	35
Classe IV	R\$ 236.468,86	10,80%	26
Total	R\$ 2.188.622,10	100%	65



VEÍGRA	Valores por classe	Representatividade por classe	Quantidade de Credores
Classe I	R\$ 409.151,72	9,88%	16
Classe III	R\$ 3.571.749,02	86,21%	67
Classe IV	R\$ 162.376,18	3,92%	71
Total	R\$ 4.143.276,92	100%	154

Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no Quadro-Geral de Credores ainda não consolidado, art. 18 da LRF.

3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal Veígra



O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 2.611.334,08**, sendo constituído por:

Natureza do tributo	Valor	%
Dívida ativa previdenciária ¹	R\$ 2.003.664,50	76,73%
Dívida ativa não previdenciária ¹	R\$ 360.436,95	13,80%
Tributos federais em atraso ²	R\$ 133.556,97	5,11%
Tributos estaduais ³	R\$ 106.256,06	4,07%
Tributos municipais ⁴	R\$ 7.419,60	0,28%

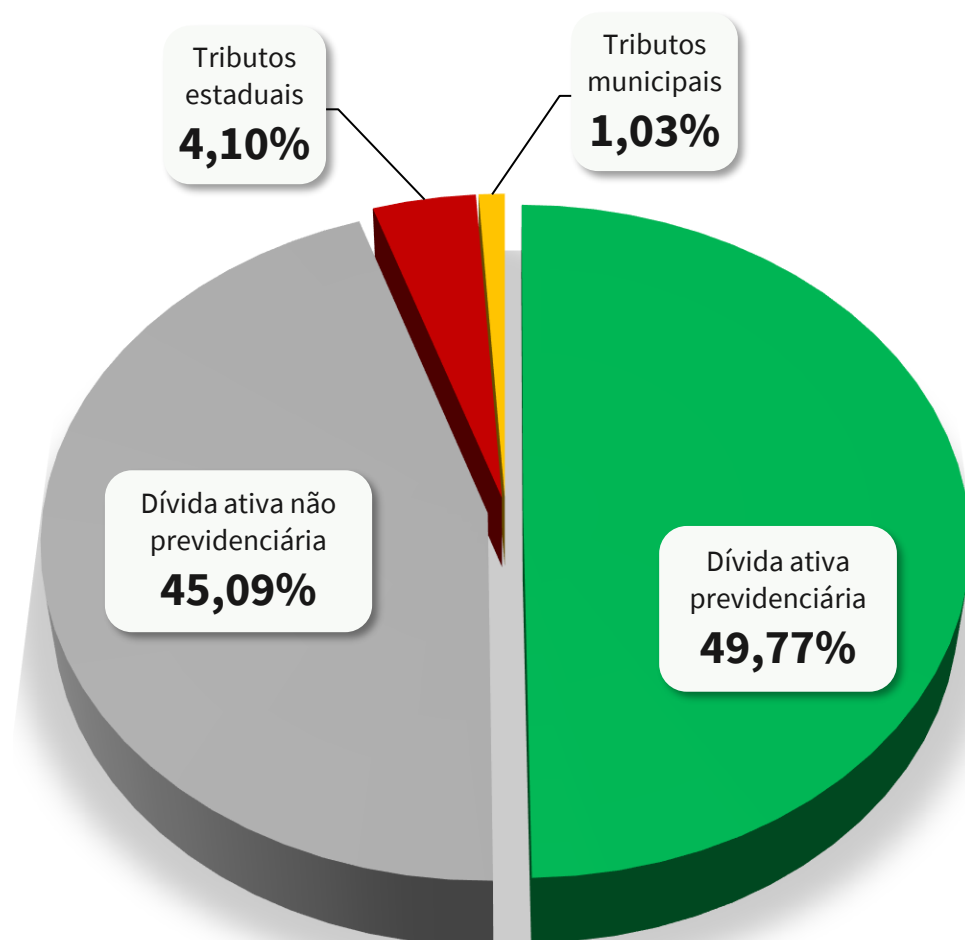
¹Conforme consulta realizada no dia 26/08/2022 no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

²Conforme relatório e-CAC extraído em 06/07/2022;

³Conforme "Relatório Painel do Contribuinte" emitido pela SEFAZ/RS em 06/07/2022;

⁴Conforme balancete com data-base de 31/05/2022.

3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal Metrobus



O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 1.580.275,71**, sendo constituído por:

Natureza do tributo	Valor	%
Dívida ativa previdenciária ¹	R\$ 786.572,62	49,77%
Dívida ativa não previdenciária ¹	R\$ 712.512,02	45,09%
Tributos estaduais ²	R\$ 64.867,66	4,10%
Tributos municipais ³	R\$ 16.323,41	1,03%

¹Conforme consulta realizada no dia 26/08/2022 no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

²Conforme "Relatório Painel do Contribuinte" emitido pela SEFAZ/RS em 06/07/2022;

³Conforme balancete com data-base de 31/05/2022.

3.3 Créditos Extraconcursais – Outros

Os títulos de crédito extraconcursais das Recuperandas perfaziam a monta aproximada de **R\$ 1.746.257,20** em 28 de fevereiro de 2022. Tal montante era composto pelas seguintes dívidas:

Emissor	Caixa Econômica Federal
Devedora	VEÍGRA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
Valor	R\$ 556.510,00
Tipo de Garantia	Alienação Fiduciária

Emissor	Caixa Econômica Federal
Devedora	METROBUS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
Valor	R\$ 1.189.747,20
Tipo de Garantia	Alienação Fiduciária

Apresenta-se abaixo um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente as Recuperandas são rés. As informações foram disponibilizadas pelos representantes das Empresas.

	Nº de Ações	Total
Ação Monitória	4	R\$ 422.110,73
Reclamatória Trabalhista	11	R\$ 731.453,38
Consignação em Pagamento	1	R\$ 2.835,00
Protesto Indevido	1	R\$ 10.000,00
Execução Extrajudicial	6	R\$ 758.221,31
Despejo por falta de pagamento	1	R\$ 43.382,64
Declaratória	1	R\$ 908,50
Indenizatória	3	R\$ 569.337,27
Cobrança	1	R\$ 3.176,56
Cominatória	1	R\$ 200.000,00
Embargos à Execução	1	R\$ 36.714,54
Execução Fiscal	1	R\$ 50.002,92
Total	32	R\$ 2.829.611,22

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Balanço Patrimonial
- 4.2. Ativo e Passivo
- 4.3. Resultado
- 4.4. Indicadores Financeiros

4.1 Análise Financeira – Balanço Patrimonial

Primeiramente, apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanço Patrimonial Consolidado** das Recuperandas:

	mai/22	AV%	AH%	abr/22
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.310.521	24%	0%	2.318.138
Clientes	558.466	6%	5%	529.855
Impostos a Recuperar	319.562	3%	1%	316.048
Estoques	1.377.780	14%	-4%	1.426.009
Despesas Exercício Seguinte	4.666.110	48%	0%	4.670.516
Outros Ativos	16.024	0%	-155%	40.857
ATIVO CIRCULANTE	9.248.462	95%	-1%	9.301.422
Realizável a longo prazo	42.822	0%	0%	42.822
Investimentos	4.023	0%	0%	4.023
Ativo Imobilizado	347.914	4%	-1%	349.811
Ativo Intangível	66.615	1%	0%	66.615
ATIVO NÃO CIRCULANTE	461.374	5%	0%	463.271
TOTAL DO ATIVO	9.709.836	100%	-1%	9.764.693
Fornecedores	1.064.988	11%	0%	1.068.468
Obrigações Sociais	1.018.772	10%	1%	1.008.529
Obrigações Tributárias	107.808	1%	0%	107.369
Empréstimos e Financiamentos	2.877.512	30%	0%	2.877.512
Outros passivos	3.344.378	34%	0%	3.351.423
PASSIVO CIRCULANTE	8.413.458	87%	0%	8.413.302
Outras obrigações	2.682.670	28%	0%	2.681.958
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.682.670	28%	0%	2.681.958
TOTAL DO PASSIVO	11.096.129	114%	0%	11.095.261
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.386.292)	-14%	4%	(1.330.568)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.709.836	100%	-1%	9.764.693

AV% – Análise vertical – com base no total do ativo e do passivo no mês de maio/2022;

AH% – Análise horizontal – apresenta a variação de cada rubrica entre os meses de abril e maio/2022.

4.2 Análise Financeira – Ativo e Passivo

Abaixo, apresenta-se as principais oscilações verificadas no período:

O montante registrado na rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa**, em maio/2022, foi de R\$ 2.310.521,13. Conforme relatado nos relatórios anteriores, segundo o responsável financeiro, as Devedoras não estão conseguindo operar com folga na sua disponibilidade de caixa, devido à falta de recursos disponíveis. Portanto, o saldo contabilizado em tal conta apresenta uma inconsistência contábil.

No que tange aos valores de **Estoques**, no mês de maio/2022, a Recuperanda apresentou uma redução de 4%, quando comparado ao resultado do período imediatamente anterior. Destaca-se que a conta é composta, essencialmente, por valores de peças.

A rubrica **Outros Ativos** totalizou R\$ 16.024,02 ao final de maio/22, apresentando uma redução de cerca de R\$ 24,8 mil ante o mês anterior, referente especificamente a Adiantamentos a Fornecedores. A quantia contabilizada é composta, também, por saldos de depósitos judiciais.

As variações das quantias registradas no **Ativo Imobilizado** estão integralmente vinculadas a valores de depreciações, conforme documentos contábeis disponibilizados.

Destaca-se que as rubricas registradas no **Ativo Intangível** das Empresas não correspondem à definição de ativos incorpóreos, considerando que este representa direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização. Sendo assim, tal assunto será objeto da próxima reunião a ser realizada com os responsáveis das Recuperandas e será abordado no próximo relatório mensal de atividades a ser apresentado por esta Administração Judicial.

Em maio/2022, o saldo registrado em **Obrigações Sociais** foi 1% superior ao apresentado em abril, somando aproximadamente R\$ 1 milhão ao final de maio de 2022. Tal variação corresponde a conta Ordenados a Pagar.

As demais rubricas das Recuperandas não apresentaram oscilações significativas no período analisado.



4.3 Análise Financeira – Resultado

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício Consolidada** das Recuperandas:

	mai/22	AH%	mai/21
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	253.404	53%	118.773
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(11.648)	68%	(3.747)
(=) RECEITA LÍQUIDA	241.756	51%	117.832
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(229.094)	54%	(106.462)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(63.460)	33%	(42.749)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(50.798)	38%	(31.379)
(+) RESULTADO FINANCEIRO	-	0%	2.647
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	394	1920%	(7.171)
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	(50.404)	29%	(35.903)
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(5.320)	211%	5.931
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(55.725)	46%	(29.972)

AH% – Análise horizontal – apresenta a variação de cada rubrica entre os meses de maio/2021 e maio/2022.

- A **Receita Líquida** auferida em maio/2022 foi **51% superior** ao resultado obtido no mesmo período em 2021.
- No que diz respeito ao **Custo dos Produtos Vendidos (CMV)**, houve um aumento de 54% entre os meses de maio de 2021 e 2022. **As Despesas Operacionais** também apresentaram acréscimo, total de 33%. Como consequência dos elevados montantes de custos e despesas, observa-se que as Recuperandas apresentaram um aumento de prejuízo líquido, atingindo a monta de **R\$ 55.724,73**, ante resultado negativo de aproximadamente R\$ 30 mil em maio de 2021.

4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns **indicadores financeiros** calculados com base nos saldos contábeis a fim de aprofundar a análise do desempenho das Recuperandas:

Indicadores	mai/22	abr/22	mar/22	fev/22	jan/22	dez/21
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	835.004	888.120	912.105	977.985	831.550	783.717
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	871.258	887.395	948.509	953.499	811.507	750.135
Liquidez Corrente (c)	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Liquidez Imediata (d)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Liquidez Seca (e)	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Liquidez Geral (f)	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
EBITDA (g)	-26.332	153.106	-38.125	143.713	47.519	-66.908
Grau de Endividamento (h)	-8,0	-8,3	-8,4	-8,9	-8,0	-7,7
Rentabilidade sobre Patrimônio Líquido (i)	0,0	-0,1	0,0	-0,1	0,0	0,0

Referências

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Contas a receber + estoques - fornecedores

(c) Ativo Circulante / Passivo Circulante:

(d) Disponibilidades / Passivo Circulante

(e) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

(f) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

(g) Resultado antes do Juros, Impostos, Depreciação e Amortização.

(h) Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido.

(i) EBITDA / Receita Bruta

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá causar distorção na interpretação dos indicadores referidos.

4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

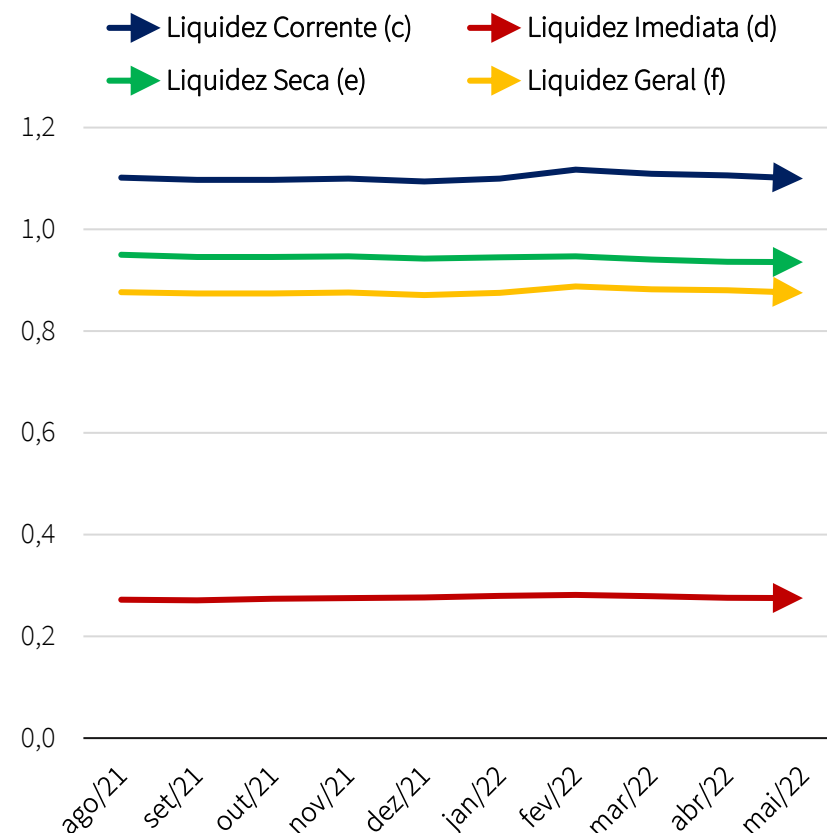
O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pelas Recuperandas:

Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **Se menor que 1:** não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo

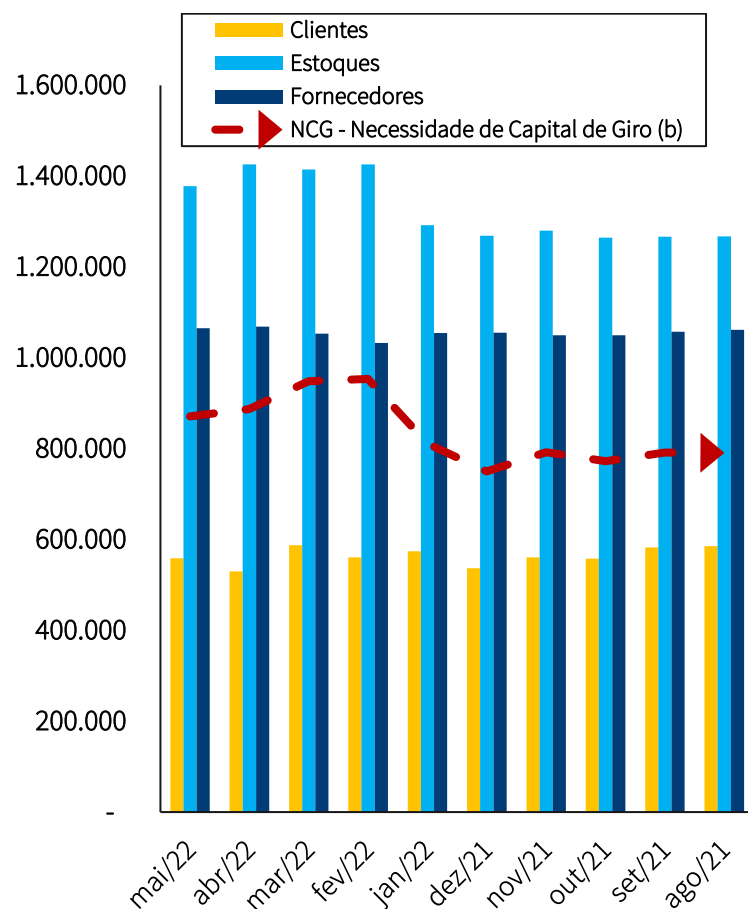
A partir do mês de agosto/2021, todos os índices de liquidez das Empresas permaneceram apresentando coeficientes inferiores a “1” (com exceção da Liquidez Corrente). Tal situação indica que os **referidos bens e direitos não seriam suficientes para fazer frente às obrigações de curto prazo**. A Liquidez Corrente apresentou coeficiente superior a “1” devido ao acréscimo, em julho/21, do saldo das contas do Ativo Circulante das Empresas.

Entre os meses de agosto/2021 e maio/2022, os valores dos quatro índices de liquidez mantiveram-se iguais.



4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução composta da **Necessidade de Capital de Giro** (em milhares de reais) calculada com base nos demonstrativos contábeis:



A **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que as Empresas devem ter em caixa. Esse valor serve para manter as Recuperandas funcionando, assegurando as suas operações básicas. Nota-se que, em maio de 2022, o índice apresentou uma redução de 2% quando comparado ao resultado do mês de abril do mesmo ano. Tal situação foi oriunda do decréscimo do saldo da rubrica Estoques.

No tocante ao **Capital Circulante Líquido**, observa-se que, desde o mês de agosto/2021 até o presente momento, o montante registrado como Ativo Circulante foi superior à quantia do Passivo Circulante, situação inexistente desde o mês de outubro/2020. Entretanto, importante destacar que há créditos sujeitos ao processo recuperatório que estão, equivocadamente, registrados no Passivo Circulante da Recuperanda. Devido a tal montante, os índices apurados de Capital Circulante Líquido são distorcidos.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Plano de Recuperação

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores informados acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades das Empresas em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhes são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

Destaca-se que [as atividades operacionais das Empresas estão sendo desenvolvidas normalmente](#). Tal fato é ratificado pelos demonstrativos contábeis e demais documentos disponibilizados pelos representantes das Devedoras.

As Devedoras estão conseguindo cumprir as [obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial](#), tais como salários e fornecedores. Entretanto, esta Equipe Técnica certificou-se de que há saldos em aberto referentes às obrigações tributárias, conforme mencionado nas páginas 15 e 16 deste relatório.

Cumpre destacar que, após o ajuizamento do procedimento recuperatório, [não foram contraídos novos empréstimos, tampouco](#)

[adquiridos ou vendidos bens do ativo imobilizado do Grupo](#).

Com relação aos [honorários fixados em favor da Administração Judicial](#), a Empresa vem horando com o pagamento dos valores mensalmente.

No período em análise, [não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas](#), vedada por força do art. 6-A, da LRF.



5.2 Plano de Recuperação

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores** prevista no plano de recuperação apresentado pelas Recuperandas:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I TRABALHISTA	Créditos até R\$ 30.000,00	Não se aplica	Não se aplica	O valor será pago em até 4 parcelas mensais e consecutivas, a partir da data de publicação da homologação do plano de recuperação judicial.	Não há previsão de encargos	4 parcelas
	Créditos acima de R\$ 30.000,00	85%	9 meses – a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial.	O valor será pago entre o 9º e o 12º mês, após a data de homologação do plano de recuperação judicial.	Não há previsão de encargos	Não informado
CLASSE II GARANTIA REAL	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	Financeiros – acima de R\$ 1.500.000,00	15%	12 meses a partir da data de realização da Assembleia Geral de Credores	O prazo de pagamento será até 9 anos (108 parcelas mensais).	TR + 0,5% a.m. e TR + 1% a.m.	108 parcelas
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	Demais credores quirografários	85%	18 meses partir da data de publicação da homologação do plano de recuperação judicial.	O prazo de pagamento será até 10 anos.	TR + 2% a.a.	Não informado
CLASSE IV ME/ EPP	Não há	50%	02 anos contados a partir da data de publicação da homologação do plano de recuperação judicial.	O prazo de pagamento será em até 10 anos.	TR + 2% a.a.	Não informado



Ressalta-se que, até o presente momento, não houve a homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Miguel Condah Kaghofer
Advogado Responsável
OAB/RS 119.030



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Felipe Camardelli
Coordenador Contábil
CRA/RS 31.349/O



Juliana Reschke
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

